



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 123/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença sem vencimento, para trato de interesse particular, da servidora **Ariana Amorim de Souza Correia**, ocupante do cargo de **Professora**.

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento a Sra. **Ariana Amorim de Souza Correia** portadora da cédula de identidade nº 7.454.753 SDS/PE e do CPF 063.659.314-25 pelo período de 12 (meses) a partir de 01/06/2022 à 31/05/2023 retornando em 01/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2022


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito